

LOJA DE CLASSIFICADOS DO DIA

A Loja de
Classificados
DO DIA
Inclina de
1ª a 6ª feira
10 às 18:00 horas.

NOVA IGUAÇU:
da Liberdade
6 - Centro
2667-5010
2667-7604
2667-9204
2667-9034

www.comprasgovernamentais.gov.br

ANDRÉ LUIZ HUGUENIN BRITO – TC
Ordenador de Despesas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL O SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, na pessoa de seu presidente, Sr. Sebastião José da Silva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 42 e 43, I do Estatuto Sindical, deixa público e convoca todos os membros integrantes da categoria de motoristas e trabalhadores nas empresas de transporte de passageiros urbano, fretamento e turismo, transporte escolar, transporte de passageiros municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, veículos leves de transporte (VLT), cobradores de ônibus, fiscais, despachantes, inspetores auxiliar de tráfego, monitores, lavadores de veículos, manobristas, mecânicos, pintores, borracheiros, eletricitas, tapeceiros, moleiros, letrista, abastecedores e demais pessoas do tráfego e da manutenção de veículos em geral, motoristas que trabalham em empresas de traslado turísticos, locação e prestação de serviços no Município do Rio de Janeiro a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 30 de janeiro de 2018, às 15:00 h, no Centro Social dos Rodoviários localizado na Estrada do Otaviano nº 404- Rocha Miranda, para deliberar sobre: I. Autorização para desconto de um dia de salário referente a Contribuição Sindical devida ao sindicato pelos participantes da categoria profissional representada, conforme prevista no art. 8º e 149 da Constituição Federal e 578 da CLT, bem como o repasse de acordo o previsto no Título 5, Capítulo 3, da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente, nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Não havendo número legal de presentes em primeira convocação, a assembleia se realizará, em segunda convocação, em 00:30 (trinta minutos) após a primeira convocação, no mesmo dia e local, já com qualquer número de presentes. A participação na assembleia caberá a todos trabalhadores (as), associados (a) ou não, ocasião em que poderão manifestar-se, expressamente, quanto a autorização ou não ao desconto da Contribuição Sindical.

O não comparecimento implica em concordância com a deliberação coletiva, nos termos do previsto no art. 8º, § 3º da CLT. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2018.
Sebastião José da Silva- Presidente

Preg

A Gerência de Coi
realizará no dia 06
de Pregão Eletrôni
de serviço de Tarif
exigências estabele
especificações com
[www.comprasnet.gov](http://www.comprasnet.gov.br)

7

CLT 25